



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
E TI

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

7.433/2026

01/10/2026 15:40 hs

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E
Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA:

Aquisição de peças de informática (estabilizadores de voltagem, HD SSD, pen drives, baterias de placa-mãe e mouses) para uso da Unidade de Suporte para atendimento de chamados técnicos para diversas Secretarias.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de aquisição de componentes e periféricos de informática (estabilizadores de voltagem, discos de estado sólido, pen drives, baterias de placa-mãe e mouses) destinados à manutenção, substituição e adequação dos equipamentos de informática para uso da Unidade de Suporte para atendimento de chamados técnicos para diversas secretarias, garantindo a continuidade e a segurança operacional dos serviços administrativos, justifica-se ainda que **está em andamento a ATA de Registro de Preços que contém esses itens através do Processo Administrativo 6977/2026, mas é necessário devido a demandas urgentes.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 (art. 75 II)

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A presente contratação está prevista no PAC – Plano Anual de Contratações do município de Americana, estando dessa forma alinhada com o planejamento da Secretaria de Comunicação e TI: ARTIGOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

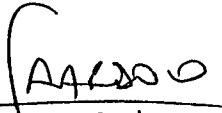
Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 25 de setembro de 2026

 Autorizo:

Luciana Andrea Cardoso
Secretaria Adjunta
de Com. e TI

LEON DOMARCO BOTÃO
Secretário Municipal de Comunicação e TI



Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de peças de informática (estabilizadores de voltagem, HD SSD, pen drives, baterias de placa-mãe e mouses) para uso da Unidade de Suporte para atendimento de chamados técnicos para diversas Secretarias.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se com bem comum e fornecimentos não contínuos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de aquisição de componentes e periféricos de informática (estabilizadores de voltagem, discos de estado sólido, pen drives, baterias de placa-mãe e mouses) destinados à manutenção, substituição e adequação dos equipamentos de informática para uso da Unidade de Suporte para atendimento de chamados técnicos para diversas secretarias, garantindo a continuidade e a segurança operacional dos serviços administrativos, justifica-se ainda que está em andamento a ATA de Registro de Preços que contém esses itens através do Processo Administrativo 6977/2026, mas é necessário devido a demandas urgentes.

ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: A elaboração do ETP é dispensada, conforme Art.15, inciso I, do Decreto Municipal 13.826/2025

Art. 15. A elaboração do ETP é facultativa:

I - nas contratações por dispensa de licitação fundamentadas nas hipóteses dos incisos I, II e VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa em razão do valor, emergência ou calamidade pública);

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 10 unidades de estabilizadores de voltagem de 300VA
- 10 unidades de HD SSD de 240GB
- 05 unidades de pendrive de 32GB
- 10 unidades de bateria para placa mãe
- 15 unidades de mouse óptico USB com tamanho do cabo no mínimo de 1,80m

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5 dias úteis após a Autorização de Fornecimento

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem atender às especificações técnicas descritas no item acima;
O material deverá ser entregue no prazo previsto, em embalagem original e sem avarias;
O fornecedor deverá garantir a garantia contra defeitos de fabricação;
Deve garantir que a aquisição atenda plenamente às necessidades da administração pública, observando os princípios de eficiência, segurança, legalidade e sustentabilidade.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega do material na Secretarua de Comunicação e TI.

Luciana Andrea Cárdozo
Secretária Adjunta
de Com. e TI

7. GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão e fiscalização desta dispensa será realizada conforme disposições previstas nos artigos 69 e 70 do Decreto Municipal 13.826/2025 por servidores designados pela Secretaria de Comunicação e TI.



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
E TI

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após o aceite da NF.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta, nos termos do Art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço global.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa do preço será realizada nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e Art. 32 e seguintes do Decreto nº 13.826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária: 002.023.0000

Vínculo Detalhado: 01.110.0000

Ficha: 1554

11.1. Fonte do recurso

Recurso Próprio

Americana, 25 de setembro de 2026

ARLDO
Luciana Andrea Cardoso
Secretária Adjunta
de Com. e TI

Requisitante